



1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CNPJ: **08.906.533/0001-49**

RUA ROMÁRIO MARTINS, 154

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: 131/2023

Celebrado em: 15/08/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ROMÁRIO MARTINS, 154

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: 15/08/2023

Previsão de término: 15/08/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CNPJ: **08.906.533/0001-49**

4. Atividade Técnica

[Aferição, Análise, Assistência, Avaliação, Calibração, Condução de equipe de manutenção, Condução de serviço técnico, Ensaio, Especificação, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Instalação de equipamento, Laudo, Manutenção de equipamento, Treinamento, *Vistoria*] *de equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade
100,00

Unidade
SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h28.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h28.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ - CNPJ: 08.906.533/0001-49

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 15/10/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720235388878





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**

CNPJ: **73.449.977/0001-64**

R RODRIGUES ALVES, 1437

JARDIM COOPAGRO - TOLEDO/PR 85903-500

Contrato: **044/2023**

Celebrado em: **09/05/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

R RODRIGUES ALVES, 1437

JARDIM COOPAGRO - TOLEDO/PR 85903-500

Data de Início: **09/05/2023**

Previsão de término: **09/05/2024**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**

CNPJ: **73.449.977/0001-64**

4. Atividade Técnica

[Aferição, Análise, Assistência, Avaliação, Calibração, Condução de serviço técnico, Ensaio, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Instalação de equipamento, Laudo, Manutenção de equipamento, Parecer técnico, Treinamento, Vistoria] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade

100,00

Unidade

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h20.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/10/2023 e hora 15h20.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR - CNPJ: 73.449.977/0001-64

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 15/10/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720235388860





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO POLICLINICA PB**

R PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361

CENTRO - PATO BRANCO/PR 85501-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/09/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: **12.651.010/0001-76**

3. Dados da Obra/Serviço

R PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361

CENTRO - PATO BRANCO/PR 85501-250

Data de Início: 01/09/2023

Previsão de término: 01/09/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: **INSTITUTO POLICLINICA PB**

CNPJ: **12.651.010/0001-76**

4. Atividade Técnica

[Aferição, Análise, Assistência, Calibração, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Inspeção, Manutenção de equipamento, Orientação técnica, Parecer técnico, Treinamento] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade
100,00

Unidade
SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/09/2023 e hora 20h41.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/09/2023 e hora 20h41.

INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ: 12.651.010/0001-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 11/09/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720234735906





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR VETERINARIO – CHV. - UFFS**

CNPJ: **11.234.780/0005-84**

AVENIDA EDMUNDO GAIEVSKI, 1000, RODOVIA BR 182 - KM 466, 2532
ZONA RURAL - REALEZA/PR 85770-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **22/06/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EDMUNDO GAIEVSKI, 1000, RODOVIA BR 182 - KM 466, 2532
ZONA RURAL - REALEZA/PR 85770-000

Data de Início: **22/06/2023**

Previsão de término: **22/06/2024**

Finalidade: Outro

Proprietário: **COMPLEXO HOSPITALAR VETERINARIO – CHV. - UFFS**

CNPJ: **11.234.780/0005-84**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| [Aferição, Assessoria, Auditoria, Avaliação, Calibração, Condução de equipe de manutenção, Condução de serviço técnico, Consultoria, Controle de qualidade, Coordenação, Desenvolvimento, Elaboração de orçamento, Ensino, Execução de manutenção, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Fiscalização de serviço técnico, Inspeção, Interpretação, Laudo, Monitoramento, Operação, Orientação técnica, Parecer técnico, Supervisão] de <i>equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares</i> | 1,00 | SERV |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/06/2023 e hora 14h33.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/06/2023 e hora 14h33.

COMPLEXO HOSPITALAR VETERINARIO – CHV. - UFFS - CNPJ: 11.234.780/0005-84

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 22/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233213930





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **17.340.842/0001-95**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 169

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **19/07/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DUQUE DE CAXIAS, 169

CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR 85550-000

Data de Início: **19/07/2023**

Previsão de término: **19/07/2025**

Finalidade: Outro

Proprietário: **INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **17.340.842/0001-95**

4. Atividade Técnica

[Análise, Avaliação, Calibração, Ensaio, Especificação, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Laudo, Manutenção de equipamento, Parecer técnico, Supervisão, Treinamento] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade

1,00

Unidade

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/07/2023 e hora 08h57.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/07/2023 e hora 08h57.

INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA - CNPJ: 17.340.842/0001-95

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 20/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233743042





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA**

CNPJ: **03.420.225/0001-95**

R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100

FRARON - PATO BRANCO/PR 85503-350

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **26/05/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100

FRARON - PATO BRANCO/PR 85503-350

Data de Início: **26/05/2023**

Previsão de término: **25/05/2025**

Finalidade: Outro

Proprietário: **FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA**

CNPJ: **03.420.225/0001-95**

4. Atividade Técnica

Execução

[Aferição, Análise, Assistência, Calibração, Consultoria, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Instalação de equipamento, Manutenção de equipamento, Orientação técnica, Parecer técnico, Projeto, Treinamento, Vistoria] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade

2,00

Unidade

ANO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/05/2023 e hora 18h15.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/05/2023 e hora 18h15.

FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA - CNPJ: 03.420.225/0001-95

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 29/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232750347





1. Responsável Técnico

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

RNP: **1719708169**

Carteira: **PR-190818/D**

Registro/Visto: **80921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**

CNPJ: **29.693.735/0001-20**

R BARAO DO RIO BRANCO, 1055

CENTRO - PALMAS/PR 85555-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **13/03/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R BARAO DO RIO BRANCO, 1055

CENTRO - PALMAS/PR 85555-000

Data de Início: **13/03/2023**

Previsão de término: **13/03/2024**

Proprietário: **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**

CNPJ: **29.693.735/0001-20**

4. Atividade Técnica

[Aferição, Análise, Calibração, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Manutenção de equipamento, Vistoria] de *equipamentos eletromecânicos odonto-médico-hospitalares*

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/03/2023 e hora 14h25.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, registro Crea-PR PR-190818/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/03/2023 e hora 14h25.

INSTITUTO SANTA PELIZZARI - CNPJ: 29.693.735/0001-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 28/03/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231528225

